



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO nº 74/90

(16 de outubro de 1.990)

DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE.

O Senhor **NELSON URTADO**, Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, de acordo com o Artº 29, inc. IV, da L.O.M. Lei nº 1.994/90, **P R O M U L G A** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Caieiras concederá Título de Cidadão Caieirense ao **DR. JERÔNIMO RIBEIRO**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante do presente Decreto Legislativo.

ARTIGO 2º - A entrega do Diploma Honorífico deverá ser efetuada em data a ser decidida oportunamente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 16 de outubro de 1.990.-

-(NELSON URTADO)r

Presidente